



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

1318

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INTERESSADA EM CELEBRAR PARCERIA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 007/22.

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala de reuniões do Setor de Licitações, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pela Exma. Senhora Prefeita Municipal, através da Portaria n.º 15.414, de 20 de junho de 2022, sob a presidência do Sr. José Otávio Martins Junior, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para, nos termos do § 3º do Art. 17 do Decreto Municipal n.º 6.659 de 29 de dezembro de 2020, proceder a análise da(s) documentação(ões) de habilitação apresentada(s) pela(s) Organização(ões) da Sociedade Civil interessada(s) em celebrar parceria com a presente Administração Pública Municipal, conforme edital do Chamamento Público n.º 007/22. De início, cabe salientar que acudiu(ram), tempestivamente, ao presente Chamamento Público a(s) seguinte(s) Organização(ões) da Sociedade Civil: **AJG - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ANTÔNIO JOSÉ GUARDA** e **CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA** sendo as respectiva(s) proposta(s) técnica(s) e financeira(s) analisadas e classificadas pela Comissão de Seleção, conforme Ata anexa ao processo do Chamamento Público n.º 007/22. Após análise das propostas pela Comissão de Seleção, a **CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA** foi a OSC que obteve a maior pontuação, sendo classificada em primeiro lugar. Ao analisar os documentos de habilitação, esta C.M.L. verificou que as certidões de regularidade fiscal e trabalhista apresentadas pelo **Centro de Integração Empresa Escola – CIEE** encontram-se com data de validade expirada, haja vista o tempo transcorrido entre a entrega dos documentos de habilitação e o julgamento do recurso interposto em face da proposta. Por esta razão, considerando que as certidões apresentadas podem ser extraídas eletronicamente, com fulcro no subitem 6.12.1. do Edital, esta C.M.L. procedeu à emissão das referidas certidões, as quais foram encartadas ao processo administrativo do Chamamento Público n.º 007/22 às fls. 1307/1315. Entretanto, a Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal de São João da Boa Vista, também expirada, não pôde ser extraída eletronicamente, de forma que fez-se necessária a concessão do prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da mesma. Considerando que na presente data o **Centro de Integração Empresa Escola – CIEE** apresentou Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal de São João da Boa Vista válida, e tendo em vista que a publicação da concessão do prazo deu-se na edição do Diário Oficial do Estado de São Paulo de 24 de novembro de 2022, Executivo I, página 334, a regularização da habilitação foi feita tempestivamente. Assim, ao analisar os documentos de habilitação, e considerando a análise e parecer da Comissão de Seleção, esta C.M.L. **verificou que a OSCs Centro de Integração Empresa Escola – CIEE atendeu** aos requisitos de habilitação consubstanciados no capítulo V do edital do chamamento público n.º 007/22. O Senhor Presidente determinou que o processo fosse encaminhado para o Setor de Licitações para que seja dada a publicidade necessária ao presente resultado, conforme Decreto Municipal n.º 6.659 de 29 de dezembro de 2020. Neste mesmo ato, declaramos que não existe impedimento para a composição da equipe da Comissão de Licitações observando a proibição contida no artigo 27, § 2º da Lei nº 13.019/14. Nada mais havendo a tratar, eu, Bárbara Bruna Zanello Armidoro, secretária desta comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra. *****



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR
Presidente da C. M. L.

BÁRBARA BRUNA ZANELLO ARMIDORO
Secretária da C. M. L.

RENATA GIÃO RUY
Membro da C. M. L.